



Ref. Projeto de Lei Nº 63/2016

Publicação: Jornal _____

Edição: Data:

**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

LEI Nº 2081/2016

**“DÁ NOME DE TRAVESSA
GEORGINA DA SILVA JEVAUX, A
ANTIGA SERVIDÃO LOCALIZADA
NO BAIRRO DOIS VALLES”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **TRAVESSA GEORGINA DA SILVA JEVAUX**, a antiga servidão localizada no Bairro Dois Valles, de acordo com o código de logradouro nº 507-4.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 29 de agosto de 2016.

**Anísio Coelho Costa
Presidente**

Autoria: Amilton Luiz Ferreira de Souza